

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0011422-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de espectrofotômetro de absorção atômica e acessório gerador de hidretos, marca Thermo Scientific, com fornecimento de peças de reposição com ônus a municipalidade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2023;

VALOR TOTAL: R\$ 29.235,84 (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 2.436,32 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 31.176 no valor de R\$ 21.683,25.

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168

Aos 05 dias do mês de Abril de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 67.774.679/0001-47, com sede na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde - São Paulo - SP, CEP 04131-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.617.174-7 SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº 318.194.348-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 05/2023 ao Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho

publicado no **DOC/SP de 21/03/2023, pág. 40**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2023, pelo valor total de R\$ 29.235,84 (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 31.176/2023 no valor de R\$ 21.683,25 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

**Jeferson
Araujo**

Assinado digitalmente por Jeferson Araujo
ND: C=BR, O=Nova Analítica, CN=Jeferson
Araujo, E=jeservices02@novanalitica.com.br
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: 191.13.253.168
Data: 2023.03.22 16:43:11-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberto Cristina Lechner
RF: 834.310-1
SMS


Ana Paula Costa
RF 8293951